



17/03/2025, SEGUNDA – FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO Nº 032/2025_GAB/PMP.
- 2) ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024-PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 029/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



DECRETO Nº 032 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora a Sra. **MARIVANA DOS SANTOS GOMES**, no dia 16 de março de 2025.

CONSIDERANDO a relevância do seu serviço na área da Educação, tendo exercido com dedicação a função de **Professora** neste município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Pracuúba, por 3 dias, pelo falecimento da cidadã e funcionária deste município Sra. **MARIVANA DOS SANTOS GOMES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação,

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 17 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 029/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.925.222/0001-37

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024-PMP

Onde se-le;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1998, as leis nºs 4.320/64 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014 e no edital de Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2024-PMP, na forma eletrônica, autorizado no processo Administrativo 023/2024-SEMOSP/PMP, contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. PROCESSO Nº 094/2023/SEMOSP/PMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.3 O valor do presente contrato é de R\$ 273.412,11 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze reais, onze centavos).

Leia-se;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato vinculasse à **Concorrência nº 001/2024-PMP**, na forma eletrônica, e à proposta vencedora, sujeitando-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO à Lei nº 14.133 e ao Decreto Municipal nº 009/2024-GAB/PMP, e subsidiariamente ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, no âmbito do **Processo Administrativo nº 038/2024-SEMOSP/PMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO BREU**, no Município de Pracuúba, no estado do Amapá, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

3.1 O preço global será de **R\$ 273.412,44** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze reais, quarenta e quatro centavos).

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA